

INDICAÇÃO Nº 241/2017

O Vereador **Emio Grolli**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal providencie a terceirização dos serviços de eletricitas para a substituição de lâmpadas e demais serviços externos no município”.

Justificativa:

Apresento a referida indicação como sugestão para que o Executivo Municipal providencie a terceirização dos serviços de eletricitas para a realização de serviços de substituição de lâmpadas e demais serviços realizados. Os eletricitas efetivos do Município após a terceirização dos serviços externos ficariam exclusivamente realizando serviços junto às Secretarias municipais e seus departamentos. Esta indicação vem de encontro com demandas apresentadas pela comunidade. Entendo que dessa forma os serviços de reparos em postes e lâmpadas teriam maior agilidade, proporcionando dessa forma maior segurança aos moradores.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 21 de novembro de 2017.



Emio Grolli

Vereador – Proponente

